

INDICAÇÃO
Nº 002 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 09 CONTRÁRIOS: —
ABSTENÇÃO: — DATA: 05/03/24

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE PAQUEVIRA, PRÓXIMO A BIU ANTÔNIO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de março de 2024.


José Soares de Sousa Júnior
Vereador

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

